**Assunto**: Convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento de a prestação de serviços de vigilância e segurança humana - Lote 1, ao abrigo do Acordo Quadro Vigilância e Segurança, celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, Ref.ª ISEP/INS3/AQ/DC13/2022.

Porto, 16 de janeiro de 2023

Convida-se V. Exª a apresentar proposta para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana - Lote 1, ao abrigo do Acordo Quadro Vigilância e Segurança, celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública.

Nos termos e para os efeitos do previsto no art. 115º, do Código dos Contratos Públicos, passam-se a descrever os aspetos mais relevantes do contrato que se pretende celebrar:

**Entidade Adjudicante*:*** Instituto Superior de Engenharia do Porto, sito na Rua Dr. Antonio Bernardino de Almeida, nº 431, 4249-015 Porto. Telefone n.º 228340500, fax n.º 22 8321159 e endereço eletrónico info-sef@isep.ipp.pt.

**O órgão que tomou a decisão de contratar:** Presidente do ISEP

**Procedimento Escolhido*:*** O presente convite é efetuado ao abrigo do Acordo Quadro AQ-VS-2022 – Serviços de vigilância e segurança, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.

**Fundamento para a escolha do procedimento:** Preço contratual previsto.

**Objeto do Contrato**: Prestação de serviços de vigilância e segurança humana - Lote 1, ao abrigo do Acordo Quadro Vigilância e Segurança, celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos.

**Disponibilização do Procedimento:**

O presente procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov com o seguinte endereço eletrónico: https://www.acingov.pt

**Acesso à plataforma eletrónica AcinGov:**

1 - O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta, o download das peças do procedimento bem como apresentar a proposta, mediante a aquisição de um pacote mínimo de 100 selos temporais cujo preço contratualizado é de 35,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, exceto se o fornecedor já possuir selos temporais interoperáveis.

2 - Para ter acesso à plataforma da AcinGov, deverá efetuar o pedido de adesão endereço eletrónico https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/zonaPublica/zona_publica_c/indexAdesao, surge o formulário para o preenchimento com os dados da Empresa. Com o processo de adesão terminado, os fornecedores passam a poder inscrever-se nos concursos e a ter acesso aos convites efetuados pelas entidades adjudicantes na sua área de trabalho.

3 – Após o registo ser-lhe-á enviado um email para gerar o certificado e posteriormente instalá-lo no seu computador. Este certificado digital de autenticação funciona somente como um login de acesso à Plataforma.

**Entrega da Proposta Eletrónica:**

1 - A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica.

2 - A entrega das propostas do presente procedimento será efetuada na plataforma eletrónica de contratação pública da AcinGov.

**Documentos da Proposta**: Documentos constantes no n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se para este caso as seguintes alíneas:

a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I – Modelo de declaração, que segue em anexo, ao presente convite;

b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (proposta detalhada);

c) Declaração sob compromisso de honra com os dados necessários para aplicação do critério de adjudicação.

d) Cópia do alvará A e C, emitidos pela Polícia de Segurança Pública.

**Prazo para apresentação de proposta**: 3 dias úteis

**Critério de adjudicação:** Multifator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores, e eventuais subfactores, correspondentes a diversos aspetos da execução do contrato a celebrar.

**CF = (60% x PM) + (35% x AF) + (5% x QS)**

Em que numa escala de 100 valores:

CF = Classificação Final

PM = Preço da vigilância

AF = Adequação funcional

QS = Qualidade do serviço

**No momento da apresentação da proposta os elementos necessários para avaliar os fatores do critério de adjudicação, e respetivos subfatores, deverão ser prestados mediante declaração sob compromisso de honra, sendo que no momento da apresentação dos documentos de habilitação terão que ser apresentados os documentos comprovativos.**

**a) Preço mensal da vigilância - PM (60%)**

| Preço mensal da proposta | Pontuação |
|---|---|
| 16.972,86€<PM<=17.222,86€ | 50 |
| 16.722,86€<PM<=16.972,86€ | 60 |
| 16.472,86€<PM<=16.722,86€ | 70 |
| 16.222,86€<PM<=16.472,86€ | 80 |
| 15.972,86€<PM<=16.222,86€ | 90 |
| 15.972,86€<PM | 100 |

**b) Adequação Funcional – AF (35%)**

**AF = (65% x MD) + (35% x PS)**

O fator previsto na alínea b) compreende os seguintes subfactores e ponderações:

**Nível de dimensão dos clientes -MD (65%)**

MD= Medida do nível de dimensão de clientes. É considerada a dimensão do número de utentes externos que a entidade movimenta nas suas instalações. São considerados os clientes com dimensão equivalente ao ISEP que movimenta aproximadamente 7000 utentes.

A pontuação do nível de dimensão será medida de acordo com:

| Nº de clientes | Pontuação |
|---|---|
| 0 | 5 |
| ≥1 | 25 |
| ≥2 | 50 |
| ≥5 | 100 |

**Capacidades em prestação de primeiros socorros - PS (35%)**

A fórmula de análise de cada concorrente é calculada pela média aritmética da pontuação em primeiros socorros de cada colaborador, sendo que a pontuação das habilitações na prestação de primeiros socorros comprovadas por cada colaborador da empresa concorrente será:

| Tipo de curso | Pontuação |
|---|---|
| Nenhum curso | 5 |
| Suporte básico de vida | 25 |
| Curso europeu de primeiros socorros | 50 |
| Curso Europeu de primeiros socorros e Curso Suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa | 100 |

**c) Qualidade do Serviço – QS (5%)**

**AF = (33% x RO) + (33% x RR) + (33% x RC)**

O fator previsto na alínea c) compreende os seguintes subfactores e ponderações:

**Disponibilização de relatórios diários de ocorrências - RO (33%)**

| Nº de relatórios diários | Pontuação |
|---|---|
| 0 | 5 |
| 1 | 25 |
| 2 | 50 |
| ≥3 | 100 |

**Forma de disponibilização dos registos diários das rondas - RR (33%)**

| Formas de disponibilização | Pontuação |
|---|---|
| Em papel | 5 |
| Em ficheiro - formato não editável | 25 |
| Em ficheiro - formato de documento | 50 |
| Em ficheiro - formato folha de cálculo com tabela mestra de pontos de ronda | 100 |

**Forma de disponibilização dos registos de movimento de chaves – RC (33%)**

| Formas de disponibilização | Pontuação |
|---|---|
| Em papel | 5 |
| Em ficheiro - formato não editável | 25 |
| Em ficheiro - formato de documento | 50 |
| Em ficheiro - formato folha de cálculo com tabela mestra de chaves | 100 |

**Critério de desempate:** O critério de desempate será a proposta que tiver o menor preço em valor expresso em Euros, caso permaneça o empate, o desempate será feito pela proposta que tiver maior pontuação no fator da Adequação Funcional e se, mesmo assim se verificar o empate, o critério de desempate será feito pela proposta que tiver maior pontuação no fator da Qualidade do Serviço.

**Preço base:** 602.800,00€ - valor correspondente a 35 meses

**Fundamentação do preço base**: O preço base foi calculado tendo em conta os valores disponíveis no Catálogo Nacional de Compras Públicas, referentes ao Acordo Quadro em causa.

**Prazo de validade da proposta:** 90 dias

**Propostas Variantes:** Não são admitidas propostas variantes.

**Negociação:** As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

**Caução:** A caução será prestada nos termos do previsto no caderno de encargos.

**Documentos de habilitação**: O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 2 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

a) Declaração emitida conforme modelo constante em anexo (II) ao presente convite;

b) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

c) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

d) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direcção ou gerência que se encontrem em efectividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;

e) Certidão Permanente, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

f) Lista nominal dos vigilantes com os seguintes dados comprovados: certidão de habilitações, certificado de curso de primeiros socorros e turno a que serão afetos.

g) Nos termos da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, tratando-se de empresas sem sede e direção efetiva em Portugal, o adjudicatário, para além dos documentos referidos

acima, deve também apresentar o respetivo comprovativo de inscrição em lista oficial de fornecedores de bens móveis ou de prestadores de serviços de qualquer Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar.

**Dúvidas e esclarecimentos:**

1 - Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação pública da AcinGov.

2 - Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação pública da AcinGov, nos termos estipulados no artigo 116.º do Código dos Contratos Públicos.

**Legislação Aplicável**

Em tudo o omisso na presente carta convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Com os melhores cumprimentos.

Assinado por: **MARIA JOÃO MONTEIRO FERREIRA VIAMONTE**
Num. de Identificação: 08104568
Data: 2023.01.16 22:00:07 +0000
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Superior de Engenharia do Porto.**
CARTÃO DE CIDADÃO

***Maria João Viamonte***
*Presidente*

**ANEXO I**

**Modelo de declaração**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável, do Código dos Contratos Públicos]

1— _____ (nome), _____ (número de documento de identificação), _____ (morada), na qualidade de representante legal de (1) _____ (firma), _____ (número de identificação fiscal), _____ (sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de_____ (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

*a*) _____

*b*)_____

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *h*) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

_____ (local), _____ de _____ de 20___ (data),

_____ (assinatura (4))

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

**ANEXO II**

**Modelo de declaração**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos]

1 - _____ (nome), _____ (número de documento de identificação) e _____ (morada), na qualidade de representante legal de (1) _____ (firma), _____ (número de identificação fiscal) e _____ (sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de _____ (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica … como endereço do sítio do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *h*) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal

_____ (local), _____ de _____ de 20___ (data),
_____ (assinatura (5))

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

**ANEXO III**

**MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA OU SEGURO-CAUÇÃO**

(n.º 5 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos)

Em nome e a pedido de (1) _____, vem a (a) (2) _____ pelo presente documento, prestar, a favor do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma garantia bancária/seguro-caução (3), até ao montante de _____€ (4) _____ (valor por extenso), destinado a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo (s) garantido (s) no âmbito do processo relativo ao Fornecimento de eletricidade – Lote 3 Média Tensão (MT) para as instalações do ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto, nos termos e para efeitos previstos nos artigos 88.º a 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do valor total da adjudicação acima mencionada e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (5) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do (s) garantindo (s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

_____,____ de _____ de 20__

(Banco ou Seguradora)

(1) – Identificação completa do Adjudicatário;
(2) – Identificação completa da Instituição que garante;
(3) – Eliminar o que não interessa;
(4) – O valor deve corresponder a 5% do total da adjudicação, com exclusão do IVA;
(5) – Eliminar o que não interessa;
(6) – Localidade.